



UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

PROJETO DE LEI Nº 58/2025

EMENTA: Denomina artérias localizadas no Bairro Nossa Senhora de Fátima, município do Crato, e dá outras providências.

O Vereador Júnior da Cachoeira no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANÁLIA PRIMO FERREIRA** uma das artérias no Loteamento Padre Ibiapina, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município do Crato, que inicia-se nas coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=457.714,828m e N=9.199.481,448m dividindo-o com a Rua Projetada “J” por trás da escola José do Vale; daí segue por uma distância de 484,67m até o ponto final de coordenadas Sistema UTM: E=457.828,514m e N=9.199.010,301m, com final do Loteamento Rua sem saída.

Art. 2º Fica denominada de **RUA LEÔNIA FIGUEIREDO ALENCAR** uma das artérias no Loteamento Padre Ibiapina, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município do Crato, que inicia-se nas coordenadas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=457.992,289m e N=9.199.445,348m dividindo-o com a Rua Presidente João Batista de Figueiredo com CEP 63.132-010, daí segue por uma distância de 309,68m até o ponto final de coordenadas Sistema UTM: E=457.694,808m e N=9.199.366,138M, com final do Loteamento Rua sem Saída.

Art. 3º A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 18 de agosto de 2025.

FRANCISCO FÁBIO ALENCAR REIS JÚNIOR

“Júnior da Cachoeira”

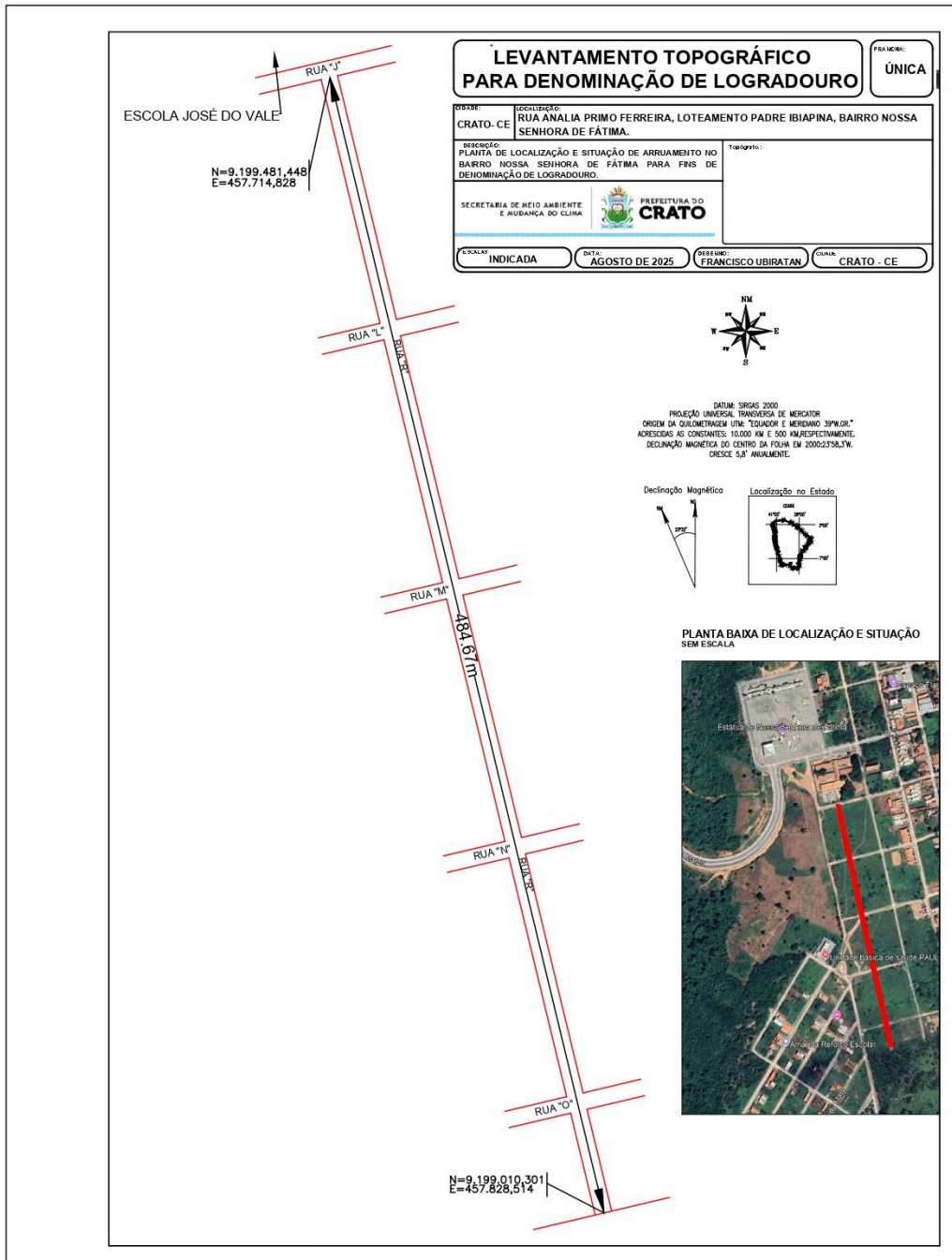
Palácio
Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Vereador Autor

Anexo
Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE



ANEXOS INTEGRANTES DA PRESENTE LEI



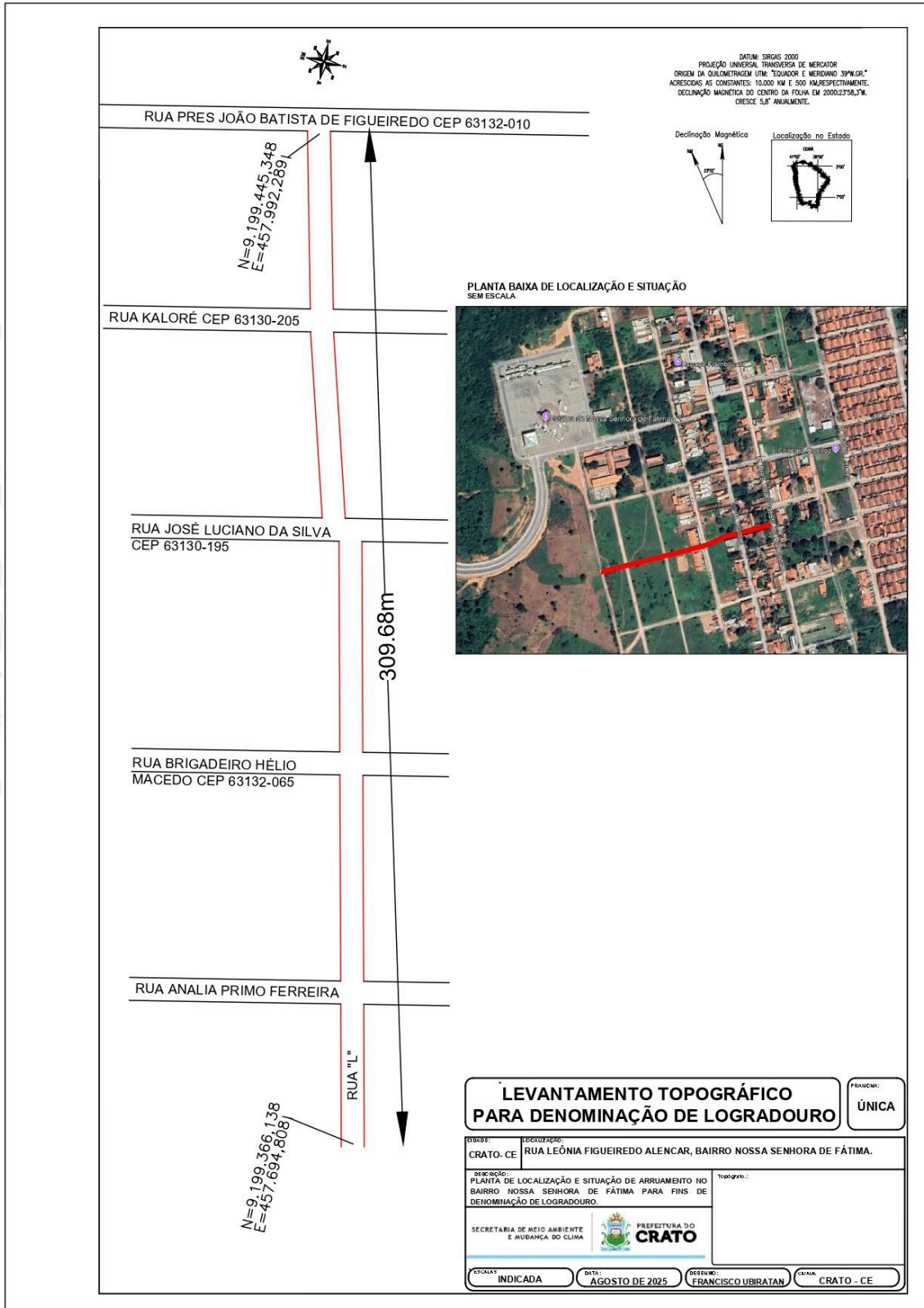
Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE





Palácio
Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo
Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE





UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

BIOGRAFIAS

Anália Primo Ferreira, nasceu do Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito, em 30 de agosto de 1935, filha de Marcelino Primo Correia e Luiza Ferreira Primo, o mesmo foi chefe político, vereador na cidade, muito respeitado e querido por todos, pelas obras prestadas aos menos favorecidos.

Anália estudou na cidade de Crato no Colégio Sta Teresa, residindo com sua tia na Rua Pedro II, retornando alguns anos depois, onde foi lecionar como professora no distrito de cariutaba, em seguida casou-se com seu primo Antonio Ferreira Neto (conhecido como Valdemar), em maio de 1956, retornando na Década de 60 para fixar sua residência no Crato, cidade onde morou e faleceu em 01 de dezembro de 2018, cidade onde construiu seu legado junto com seu esposo, sempre generosa, prestativa e coração bondoso.

Leônia Figueiredo Alencar nasceu em 6 de dezembro de 1945, na cidade de Crato, filha de Manoel Pereira de Alencar (“Nequinho”) e Maria Figueiredo Alencar (“Losinha”). Desde jovem, sua presença iluminava os lugares por onde passava.

Aos 15 anos, brilhou no palco do Crato Tênis Clube ao ser eleita no concurso Miss Glamour. Três anos depois, casou-se e teve três filhos.

Empreendedora visionária, inaugurou a “Leônia Boutique” no final da década de 1960, tornando-se referência de estilo e elegância na cidade. Pouco depois, iniciou sua formação em Direito, conquistando o 2º lugar no vestibular da Faculdade de Direito do Crato (atualmente URCA).

Em 1988, mudou-se para São Luís, Maranhão, onde recomeçou a vida. Incentivada por sua irmã, Socorro Correia (in memoriam), concluiu a graduação e iniciou sua carreira como advogada. Atuou com coragem e dedicação, conquistando o respeito de juízes, desembargadores, servidores e colegas no Tribunal de Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Leônia faleceu em 6 de outubro de 2020, deixando um legado de força, determinação e amor.

Hoje, ver seu nome eternizado nesta rua é mais do que uma homenagem: é o reconhecimento de uma vida marcada pela determinação, coragem e perseverança.

Texto escrito por sua filha Patrícia, com relatos de seus irmãos Fábio e Haroldo.

Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro
Crato - CE. CEP: 63.100-080

Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro
Crato - CE

